



DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2022.

TRINFO 19 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a participação do município de Triunfo/PB na 1ª Conferência Regional de Saúde Mental do Alto Sertão Paraibano, que será realizada no dia 26 de abril de 2022, na cidade de Cajazeiras/PB,, com o tema: "**A Política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de Atenção Psicossocial no SUS**", conforme decisão da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Nona Região de Saúde do Estado da Paraíba, por meio da Resolução CIR nº 005/2022 de 24 de março de 2022.

Art. 2º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Regional de Saúde Mental do Alto Sertão Paraibano correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Triunfo/PB, 19 de abril de 2022.

ESPEDITO CESÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Constitucional